



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1 / 4 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2387 Terça - Feira, 25 de Janeiro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 9181/2021

Ref. Contratação de empresa para prestação de serviços para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9181/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para prestação de serviços descritos abaixo, no valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). A referida dispensa será com a empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO SUL FLUMINENSE – CIS-CS/RJ, inscrita no CNPJ nº 02.571.718/0001-63, com sede a Avenida Marechal Rondon, nº409, Plante Café, Miguel Pereira - RJ.

Item	Procedimento	Valor Unitário
1	Videohisteroscopia Diagnóstica	R\$ 1.040,00
2	Videohisteroscopia com Biopsia	R\$ 1.200,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, XXVI, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 01/12/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 03/12/2021.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO SUL FLUMINENSE – CIS-CS/RJ, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, XXVI, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, XXVI, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de Janeiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA Nº: 004/2021 e 117/2021

PREGÃO: Nº 066/2020 e 056/2021

FORNECEDOR: POSTO CASTELO LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 0184/2022 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, os itens abaixo passam a ser registrados na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2022, com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
01	Diesel S-10	Litro	R\$ 5,381 (cinco reais e trinta e oito centavos e um milésimo)
02	Diesel BS-500	Litro	R\$ 5,243 (cinco reais e vinte e quatro centavos e três milésimos)

São José do Vale do Rio Preto, Em 25 de janeiro de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor do Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 181/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 8982/2021; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **CONSTRUTORA MICA RIO LTDA**, por força dos despachos exarados, fica aditivado em R\$ 113.314,69 (cento e treze mil trezentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), o valor do referido contrato, que tem por objeto, projeto e execução de ponte sobre o Rio Preto, localizado na Estrada Affonso Rodrigues Bittencourt, no acesso à BR-116, bairro Morro Grande, Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 25 de janeiro de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0541/2021; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **POSTO CASTELO LTDA**, por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 06 (seis) meses, iniciando-se em 29 de janeiro de 2022 e findando-se em 29 de julho de 2022, o prazo do referido contrato, que tem por objeto a aquisição de 30.000 litros de diesel comum, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 25 de Janeiro de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 306/2021

Com base no solicitado através do processo administrativo de nº 0210/2022, fica rescindido, de forma amigável, o contrato de nº 306/2021, firmado com o Sr. **Arthur Rodrigues Torrelio**, Médico Plantonista Anestesiologista – referência XIV, a partir de 01 de janeiro de 2022. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 25 de janeiro de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 8587/2021

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS para atendimento ao Hospital Maternidade Santa Therezinha, no valor de R\$ 1.415,60 (Um mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos).

A Senhora Administradora Geral do Hospital Maternidade Santa Theresinha e Senhora Secretária Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 8587/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa referente a aquisição de detergente hospitalar para atender a demanda do Hospital Maternidade Santa Therezinha, no valor de R\$ 1.415,60 (Um mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos). A referida dispensa será com a empresa JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 17.658.616/0001-57 com sede a Av dos Andradas, nº 555, Loja 32, Morro da Gloria, Juiz de Fora – MG.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 07/12/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 23/12/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA DISTRIBUIDORA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de janeiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2022

Conforme resultados do Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2.023, do dia 16 de novembro de 2020, com resultado final publicado no DO nº 2281 de 21 de setembro de 2021 e homologado em do dia 21 de outubro de 2021, com publicação no DO nº 2.307, e concurso anterior publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1.168, do dia 29 de maio de 2017, e homologado em 02 de junho de 2017, publicado no DO nº 1.179 de 14 de junho de 2017, prorrogado o prazo por força da Lei 173/2021; Através do processo nº 8805/2021,(9565/2021-9278/2021-428/2022) 8907/2021, 8534/2021, 8495/2021,9838/2021, 581/2022, 250/2022, 7253/2021 Venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, das 09:30 (nove e trinta) às 16:00 (dezesesseis) horas, sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação atualizado (cópia e original);
- Carteira “D” e exame toxicológico (somente para motoristas);

- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais. (Domiciliar)
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídeos e Exame de Urina (EAS).

MÉDICO PLANTONISTA (CLÍNICO)

ADRIANA DE OLIVEIRA VALADARES TALON 09ª classificado(a)
ANA CAROLINA RAMOS QUEIROZ 10ª classificado(a)
FELIPE DE CARVALHO PASCHOAL 11ª classificado(a)

ENFERMEIRO

FERNANDA SOARES PESSANHA 04ª classificado(a)

SERVENTE

MARCELA PEREIRA EDUARDO 01 classificado(a) (PcD)

MÉDICO DE FAMÍLIA

RAPHAELA DE ALMEIDA GOMES 05ª classificado(a)
RENATA PAULA REBELLO CARNEIRO RIBEIRO 06ª classificado(a)

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NATHALIA FARIA SOUZA 05ª classificado(a)

ATENDENTE DE SAÚDE

ALESSANDRA COSTA RAMOS 01ª classificado(a)
LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA 02ª classificado(a)
JULIANA MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA 03ª classificado(a)

PROFESSOR “B” - CIÊNCIAS

BIANCA FRAGA MENEZES 03ª classificado(a)

PROFESSOR “B” – LÍNGUA PORTUGUESA

VITOR HUGO MARTINS GALL MAYWORM 02ª classificado(a)

ZELADOR DE UNIDADE ESCOLAR (CONCURSO 2017)

ANDRE LUIS DO ROSARIO DE DEUS 14ª classificado(a)

ENGENHEIRO

KLAUS SEARA 01ª classificado(a)

ELETRECISTA (2017)

WELLIGTON LUIZ POPIEL 01ª classificado(a)

TRABALHADOR BRAÇAL

LUIZ FERNANDO PEREIRA DA LUZ 01ª classificado(a)
RAFAEL PEDRO DA SILVA 02ª classificado(a)
NEIMIR DAL CHERI PEREIRA CHAVES 03ª classificado(a)
MÁRCIO JOSE DA SILVA ARAUJO 04ª classificado(a)
JOÃO VITOR DE ALBUQUERQUE PEREIRA 05ª classificado(a)
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS 06ª classificado(a)

Em, 25 de janeiro de 2022.

SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS

Chefe da Divisão de RH

MAT.: 1627